



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 143/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Requeixo**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa em Honra das Almas

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Requeixo

Localização das Atividades:

Terreno privado confinante com a Rua do Barreiro e a Rua do Calvário, no Lugar da Taipa, Freguesia de Requeixo, Nª Srª Fátima e Nariz

Validade:

Dias 23, 24 e 25 de agosto de 2024

1- Horário Autorizado:

1.1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 23 de agosto (sexta-feira): das 22H30 às 01H00;
- Dia 24 de agosto (sábado): das 22H30 às 01H00;
- Dia 25 de agosto (domingo): das 15H00 às 19H00

2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

2.-2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;



2.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

3 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

4 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro